



CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DE PERNAMBUCO
Casa José Coriolano Sobrinho



Documento Assinado Digitalmente por: CUNEGUNDE FILGUEIRA CAVALCANTE
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6b477934-9319-412f-83a1-0daa224e0fc6

Dados dos ordenadores de despesa e do titular do órgão ou entidade

Item 14 do Anexo V da Resolução TCE/PE nº 48 de 19 de dezembro de 2018.

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, através da Inspeção Regional de Petrolina, que durante o exercício de 2018 o Controle Interno do Poder Legislativo não emitiu atos com informações de irregularidades e nem medidas para serem adotadas nesta unidade.

Santa Cruz-PE, 28 de fevereiro de 2019

CUNEGUNDE FILGUEIRA CAVALCANTE
Ex Presidente